

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º039/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000825/2021 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2021

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 17.826,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Esportes, MARCELO CYRILLO, portador da cédula de identidade RG n.°25.460.219-8 e do CPF n.° 153.904.648-69.

b) Como CONTRATADA: So sabirase als contest abirase no giritarem 10 e ordidas 10 vog sta

ASSOCIAÇÃO ITATIBENSE DE CLUBES E DE ÁRBITROS DE FUTEBOL, FUTEBOL DE SALÃO E EVENTOS ESPORTIVOS, com sede na Estrada Municipal Nemésio Dário dos Santos s/n Bairro da Moenda, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º05.761.420/0001-04, neste ato representeada pelo Sr. FLABER HENRIQUE ALVES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º26.356.286-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º224.888.838-4.

Cláusula II - DO OBJETO

- 2.1 O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º039/2021 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 0825/2021.
- 2.1.1 Fica realizado o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº039/2021, conforme autorizado no despacho de fls. 237-238 que fica fazendo parte integrante desse termo. Cito:

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



LOTE 02 - FUTEBOL DE CAMPO

minutos.

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2.1	2.05.17.0008-1 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 15	UN	15	160,00	2.400,00
	DE ARBITRAGEM para Futebol de Car por 02 árbitros e 01 mesário por partida,			os de 30 (trinta	a) minutos.
00 2.2	2.05.17.0009-0 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 17		0, 21 rdim de 1	250,00	0800 3.750,00
Composta	D DE ARBITRAGEM para Futebol de Car a por 01 árbitro, 02 auxiliares por partida e ata) minutos.				
2.3	2.05.17.0012-0 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 09	904.648-69	12 MAKCE Ečl °.a 190 ob	98,00	1.176,00
	D DE ARBITRAGEM para Futebol de Car por 01 árbitro e 01 mesário por partida, te			s de 15 (quinze	e) minutos.
Composta	1 1 1				
	2.05.17.0026-0 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo (campo reduzido)	DE CLÂU	TIPENSE SALÃO E H	00,001 30 JOS	1.200,00
2.4 SERVIÇO	2.05.17.0026-0 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo (campo reduzido) DE ARBITRAGEM para Futebol de Car ia sub 11, composta por 01 árbitro e 01 me	npo (campo re	duzido) da, tempo da partic	BOL DE	PLIE

composta por 02 árbitros e 01 mesário por partida, tempo da partida: 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco)



LOTE 03 - FUTEBOL DE SALÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3.1	2.05.17.0018-9 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão - Categoria Adul to	UN	20	200,00	4.000,00

SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão - Categoria Adulto (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) Composta por 02 árbitros e 01 mesário por partida, , tempo da partida: 02 minutos.

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 4.000,00

LOTE 04 - JOGOS ESCOLARES

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	2.05.17.0004-9 - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM	UN	35	100,00	3.500,00

SERVICOS DE ARBITRAGEM

Jogos Escolares Categoria Sub 15 (Modalidade Basquete, Handebol, Vôlei e Futsal) Tempo 12 x 12 min.

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$3.500,00

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.08.00 - Secretaria de Esportes, 02.08.01 - Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 91.110.0000 - Geral, 27.811.0010.2.053 - Promoção/Participação em Eventos Esportivos, através da nota de empenho nº8368-000, no valor de R\$ 17.826,00 (dezessete mil e oitocentos vinte e seis reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS 22800 a ovitsulainib A osessor I ob obruiro

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º039/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

al

3

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 0 4 NOV. 2022

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

es rebined ab domest shifted and allower Prefeito Municipal compositions and a shifted and a shifted

MARÇELÓ CYRILLO

Secretário de Esportes

Pela Contratada:

ASSOCIAÇÃO ITATIBENSE DE CLUBES E DE ÁRBITROS DE FUTEBOL, FUTEBOL DE SALÃO E EVENTOS ESPORTIVOS FLABER HENRIQUE ALVES

Testemunhas:

1- Juna Laurer D. gaspax

2- Michell V4 umach

Observação: Esta é a fl.04/04 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Nº 039/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º00825/2021, firmado em 10 4 NOV. 2022